

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2026.

À Senhora  
**Camila Barbosa Neves**  
*Diretora-Presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS*

**A/C.: José Silveira Júnior** - Gerente de Administração de Pessoas  
**Vladimir Oliveira dos Santos** - Gerente de Medicina e Segurança do Trabalho

**REF.: Contraproposta dos Engenheiros e Engenheiras da MGS – ACT 2026**

Senhora Diretora-Presidente:

O SENGE-MG, no exercício de suas atribuições legais, vem comunicar que conforme deliberação tomada em Assembleia Geral realizada em 02/02/2026, os engenheiros e engenheiras da MGS, associados e não associados a esta entidade sindical, ao apreciarem a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2026, encaminhada por essa empresa em 28/01/2026, decidiram, por maioria dos votos, pela sua **reprovação**.

Na mesma oportunidade, restou deliberada e aprovada a seguinte contraproposta:

1. Reajuste salarial no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);
2. Reajuste do ticket alimentação/refeição no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);
3. Concessão de cartão cesta básica no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
4. Concessão de 30 (trinta) dias corridos de férias, facultada a sua divisão, nos seguintes termos:
  - a) Em até 2 (dois) períodos, não podendo cada um deles ser inferior a 10 (dez) dias corridos; ou
  - b) Em até 3 (três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 (quatorze) dias corridos, e os demais não inferiores a 5 (cinco) dias corridos, cada um.

Certos de seu apoio e comprometimento, aguardamos o breve agendamento de reunião destinada às tratativas negociais, com vistas à construção de um acordo efetivamente negociado. Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e elevada consideração.

*Murilo de Campos Valadares*  
Murilo de Campos Valadares  
Presidente do Senge-MG

